



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo de Salto do Jacuí

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Salto do Jacuí/RS - Exercício Financeiro de 2023.

Conforme determinado no artigo 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas na Resolução TCE/RS nº 1.134, de 09 de Dezembro de 2020, artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Senhor Altenir Rodrigues da Silva, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessa instituição estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme artigos 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Salto do Jacuí são realizadas separadamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei Orçamentária - Lei Municipal nº 2.786/2022, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 3.488.972,16, os quais representavam 4,55% do total da despesa fixada para o município.

Também durante o exercício de 2023 foi realizado remanejamento de dotações para o Poder Executivo através da emissão de Decretos e Leis Municipais autorizando a suplementação de verbas no Executivo no montante de R\$ 108.500,00.

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos

Banco: Banrisul - Agência Salto do Jacuí

Agência: nº 0349

Conta: nº 04.011637.0-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

Mês/2023	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	457,74 290.289,94	02/01/2023 19/01/2023	Repasse Duodécimo
Fevereiro	290.747,68	14/02/2023	Repasse Duodécimo
Março	290.747,68	20/03/2023	Repasse Duodécimo
Abril	290.747,68	18/04/2023	Repasse Duodécimo
Mai	290.747,68	16/05/2023	Repasse Duodécimo
Junho	290.747,68	20/06/2023	Repasse Duodécimo
Julho	290.747,68	18/07/2023	Repasse Duodécimo
Agosto	290.747,68	18/08/2023	Repasse Duodécimo
Setembro	290.747,68	19/09/2023	Repasse Duodécimo
Outubro	290.747,68	17/10/2023	Repasse Duodécimo
Novembro	290.747,68	14/11/2023	Repasse Duodécimo
Dezembro	290.747,68	18/12/2023	Repasse Duodécimo
TOTAL: R\$ 3.488.972,16			

1.1.1 Sobra total de Dotação Orçamentária em 31/12/2023: R\$ 401.061,47

Deste, R\$ 8.594,39 foi lançado como Adiantamento de duodécimo – Repasse Recebido Diferido. E o restante – R\$ 392.467,08 foi devolvido ao Poder Executivo (Ofícios nº 062/2023, 089/2023, 101/2023, 109/2023, 110/2023, 111/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 121/2023, 122/2023 e 123/2023).

1.1.2 Devolução dos valores em Banco para o Executivo até 31/12/2023:

Durante o Exercício de 2023 foi devolvido financeiramente e orçamentariamente o valor de R\$ 108.500,00, conforme Ofícios nº 028/2023, 037/2023, 051/2023, 063/2023, 069/2023, 072/2023, 094/2023, 095/2023, 100/2023, 102/2023, 119/2023.

Nos dias 31/07/2023, 16/11/2023, 12/12/2023, 20/12/2023 foi realizada a devolução referente ao Ofícios nº 062/2023, 089/2023, 101/2023, 109/2023, 110/2023, 111/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 121/2023, 122/2023, os quais não foram reduzidos orçamentariamente.

No dia 28/12/2023 foi repassado o valor de R\$ 44.222,92 referente aos Rendimentos de Aplicação Financeira Banrisul - Janeiro a Dezembro de 2023.

E no dia 28/12/2023 foi realizada a devolução de R\$ 301.467,08 (Duodécimo).

Avenida PIO XII, 1283 Fones (55) 3327 1290 e Fax 3327 1098 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”
www.cmsaltodojacui.com.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

- 1.1.3 Saldo em Banco em 31/12/2023 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul: R\$ 22.146,56
- 1.1.4 Saldo em Banco pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 22.146,56.
- 1.1.5 Saldo de empenhos e notas extras a pagar: R\$ 22.146,56
- 1.1.6 Lançamento de adiantamento de duodécimo - repasse diferido para 2024: R\$ 8.594,39.

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
- 1.2.4 – Contabilidade Integral
- 1.2.5 – Folha de Pagamento
- 1.2.6 – Organização do Patrimônio
- 1.2.7 - Almoxarifado
- 1.2.8 - Execução e acompanhamento de licitações e contratos

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

O Poder Legislativo de Salto do Jacuí teve inscrição de empenhos em Restos a Pagar Processados e Não Processados ao findar o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 40,12 e R\$ 4.000,00, respectivamente – valor este disponível na conta Contábil 11111.19.12.01 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul Livre.

O valor lançado na Conta Contábil 11130.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados refere-se aos valores restituíveis, que serão baixados no Exercício Financeiro de 2024 – pagamento das ordens extraorçamentárias relativa à retenção da folha de pagamento no valor de R\$ 9.512,05 mais o valor de R\$ 8.594,39 lançado como Adiantamento de Duodécimo – Repasse Recebido Diferido.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Avenida PIO XII, 1283 Fones (55) 3327 1290 e Fax 3327 1098 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”
www.cmsaltodojacui.com.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ

2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

A Receita Realizada no Exercício Anterior (2022) calculada para os limites de 2023 é de R\$ 51.873.452,72 (Cinquenta e um milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Os gastos totais do Legislativo alcançaram o patamar de R\$ 2.975.410,69 (Dois milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2022.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2023 era de, aproximadamente, 10.203 habitantes (censo/IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Poder Legislativo no patamar de 51,47% (cinquenta e um vírgula quarenta e sete por cento). O valor das despesas com folha de pagamento é de R\$ 1.869.085,55 (Um milhão oitocentos e sessenta e nove mil oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluído subsídios e encargos, foi de R\$ 702.652,62 (Setecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 57.953.293,10 (Cinquenta e sete milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos) se obtém o índice de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento).

Adicionalmente, informamos que a remuneração individual dos vereadores no exercício findo de 2023 foi de R\$ 5.079,62 (Cinco mil setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais.

O Presidente da Câmara recebeu mensalmente o valor de R\$ 7.619,43 (Sete mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual dos Vereadores, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº 2.589, de 29 de Julho de 2020 foi fixado em R\$ 5.079,62 (Cinco mil setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). De acordo com a população do Município de aproximadamente 10.203 habitantes, o percentual individual atingido é de 16,26% (Dezesseis vírgula vinte e seis por cento), inferior ao limite estabelecido.

2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023 no valor de R\$ 1.737.269,96 (Um milhão setecentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, que para o período foi de R\$ 61.470.922,11 (Sessenta e um milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos). Ficando abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos Contábeis pertinentes, conforme criação e programação nas seguintes Leis:

- * Plano Plurianual - Lei Municipal nº 2.660, de 05 de Agosto de 2021.
- * Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 2.764, de 18 de Outubro de 2022.
- * Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº 2.786, de 22 de Dezembro de 2022.

Projeto/Atividade	Nomenclatura	Valor Orçado	Valor Realizado
1.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	61.829,40
2.001	Manutenção das Atividades Legislativas e	2.979.972,16	2.644.598,72

Avenida PIO XII, 1283 Fones (55) 3327 1290 e Fax 3327 1098 CEP 99440-000
Salto do Jacuí – RS "CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA"
www.cmsaltodojacui.com.br e-mail: camaramsaltodojacui@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

	Administrativas		
2.002	Manutenção do Veículo	80.000,00	70.601,64
2.003	Manutenção do Prédio e Instalações	220.000,00	148.824,73
2.004	Divulgação Oficial e Institucional	40.000,00	42.649,29
2.180	Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Mulher	69.000,00	10.906,91

* Ocorreu Suplementações e Reduções na entidade.

** Saldo orçamentário e financeiro foi devolvido ao Poder Executivo.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E ESTOQUE/ALMOXARIFADO

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados fisicamente os bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal e foi procedida à contagem física dos Estoques de Materiais/Almoxarifado, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 Relativamente a Cargos em Comissão:

Houve no Legislativo Municipal, contratações de cargos em comissão durante o exercício de 2023, para os seguintes cargos:

Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração
Eliane de Melo Faustino	Assessor de Gabinete da Presidência	16/02/2023	31/12/2022
Vanusa Bertolo	Assessor Jurídico Legislativo	02/01/2020	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

Ingridi da Silva Amaro	Assessor de Comunicação	01/03/2023	01/06/2023
Marcelli Pires Moreira	Assessor de Comunicação	02/06/2023	31/12/2023
Catiele Tavares Antunes	Assessor Parlamentar	16/02/2023	31/12/2023
Marli Barbosa dos Santos	Assessor Parlamentar	16/02/2023	31/12/2023
Marcelli Pires Moreira	Assessor de Mesa	23/02/2023	01/06/2023
Ingridi da Silva Amaro	Assessor de Mesa	02/06/2023	-
Roselaine Maciel Rutzen	Analista Legislativo	16/02/2023	-
Gabriela dos Santos Palhano	Assessor para Assuntos Institucionais	17/02/2023	31/12/2022

5.2 Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve a realização de Concurso Público no Exercício de 2023.

Houve exoneração a pedido, de servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo Patrimonial.

Houve admissões decorrentes de concurso público em vigência no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração
Rodrigo Fava Bondan	Agente Administrativo Patrimonial	08/12/2014	22/05/2023
Márcio Lago	Tesoureiro	02/03/2023	-

5.3 Contratações Temporárias:

Houve exoneração devido a término de contrato, de servidor contratado emergencialmente para ocupar cargo de Tesoureiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

O Legislativo Municipal, realizou através da Lei Municipal nº 2.872, de 22 de Novembro de 2023 e do processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 a contratação temporária de um servidor para o Cargo de Agente Administrativo Patrimonial, a contar de 18 de Dezembro de 2023.

Nome	Cargo	Data Admissão	Data Exoneração
Cícero Krusche	Tesoureiro	28/04/2022	27/04/2023
Cristiano Dagort	Agente Administrativo Patrimonial	18/12/2023	-

5.4 Revisões e aumentos de remunerações:

Houve no Legislativo Municipal no exercício de 2023, atos legais de revisão geral anual e aumento de remuneração para servidores e vereadores:

- * Lei Municipal nº 2.787, de 31 de Janeiro de 2023
- * Lei Municipal nº 2.795, de 28 de Fevereiro de 2023

5.5 Licenças Concedidas a Vereadores:

Houve licenças concedidas a vereadores do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2023.

Nome	Cargo	Período Afastamento	
José Jair Borges	Vereador	10/07/2023	24/07/2023
José Sérgio de Carvalho	Vereador	29/09/2023	29/10/2023

Substituíram os afastamentos acima.

Nome	Cargo	Período Afastamento	
Aderbal Pereira	Vereador	13/07/2023	01/08/2023
Jucimar Borges da Silveira	Vereador	02/10/2023	28/10/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ

6. ATIVIDADE LEGISLATIVA

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2023, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Salto do Jacuí reuniu-se num total de 43 (quarenta e três) sessões, assim distribuídas:

- ✓ 40 (quarenta) Sessões Ordinárias foram realizadas. Foram realizadas 06 (seis) Sessões Itinerantes no interior do Município e 01 (uma) Sessão Itinerante no CTG Potreiro Grande.
- ✓ 3 (três) Sessões Extraordinárias.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- 98 (noventa e oito) Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
 - ✓ 88 (oitenta e oito) aprovados, dos quais 20 (vinte) projetos foram emendados; (00) nenhum projeto rejeitado.
 - ✓ 08 (oito) retirados pelo Poder Executivo.
 - ✓ 02 (dois) permanecem baixados nas Comissões.
- 13 (treze) Projetos de Lei de iniciativa do Legislativo, sendo os 13 (treze) aprovados.
- 123 (cento e vinte e três) correspondências (ofícios) foram expedidas.
- 68 (sessenta e oito) Ofícios foram recebidos do Poder Executivo e entidades.
- 185 (cento e oitenta e cinco) Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores, sendo que não foram rejeitadas nenhuma em plenário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ

- ✓ 17 (dezessete) Pedidos de Informações foram encaminhados ao Poder Executivo;
- ✓ 111 (cento e onze) Pedidos de Providências foram apresentados e aprovados;
- ✓ 38 (trinta e oito) Indicações foram apresentadas;
- ✓ 18 (dezoito) Moções foram apresentadas e aprovadas;
- ✓ 01 (um) Requerimento foi apresentado.

6.1 Atividades da Mesa Diretora e Comissões

- 41 (quarenta e uma) Reuniões foram realizadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sendo elaborados 113 (cento e treze) pareceres.
- 41 (quarenta e uma) Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, sendo elaborados 113 (cento e treze) pareceres.
- 05 (cinco) Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:
 - ✓ 03 (três) Avaliações das Metas Fiscais (LC nº 101/2000, art. 9º, § 4º);
 - ✓ 02 (duas) Audiências Públicas sobre o Processo Orçamentário: Apresentação do Projeto da LDO e LOA.
- 17 (dezessete) Resoluções de Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Câmara.

7. TOMADA DE CONTAS ESPECIAS

No exercício de 2023 não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais.

b *A.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**


8. DA RESPONSABILIDADE

O Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Altenir Rodrigues da Silva, Vice Presidente Vereador Sandro Drum, 1º Secretária Vereadora Orquelita Salgado da Costa e 2º Secretária Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, durante o período compreendido: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório Circunstanciado, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município, Declaração do Inventário de Bens e Estoque de Materiais/Almoxarifado, Declaração que as Conciliações Bancárias estão sendo realizadas mensalmente, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas e Declaração de inexistência de tomadas de contas especiais.

É o que tenho a relatar.

Salto do Jacuí/RS, 25 de Janeiro de 2024.



Altenir Rodrigues da Silva
Presidente do Poder Legislativo
Exercício 2023



Priscila Tramontini Spacil
Presidente do Poder Legislativo
Exercício 2024